

PORTARIA Nº 2.520/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **86968/2024**, resolve:

Art. 1º Prorrogar a concessão de **benefício auxílio-doença** à servidora **WALKYRIA FIGUEIREDO DA HORA**, Motorista, lotada na SEMUS, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de **22 de novembro de 2024**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 22 de novembro de 2024, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 21 de maio de 2025*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

